



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ: 04.144.176/0001-78

LEI MUNICIPAL Nº 833/2022

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

MARCIA
FERREIRA
LOPES:300261
05268

Assinado de forma
digital por
MARCIA FERREIRA
LOPES:300261052
68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2023 conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas nos Anexos do PPA, e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2023 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **100% (Cem Por Cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - são obrigações do Município:

I - O Município aplicará **25% (Vinte e Cinco por Cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

II - O Município contribuirá com **20% (Vinte por Cento)**, das transferências provenientes do ICMS, do FPM, do ITCMD, do IPVA, do ITR e do IPI/Exportação, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Educação (**Fundeb**), com aplicação, no mínimo, de **70% (Setenta por Cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **30% (Trinta por Cento)** para outras despesas.

III - O Município aplicará no mínimo **15% (Quinze por Cento)** da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 8º - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 9º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2022 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ: 04.144.176/0001-78

tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2023,

VIII - outras.

Art. 10º - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até **100% (Cem Por Cento)**, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2023, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (Vinte e Cinco por Cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 11º - A receita devesa estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Art. 12º - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art.13º - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 14º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 15º - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ: 04.144.176/0001-78

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 16º - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2022;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 17º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes nos anexos do PPA.

Art. 18º - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ: 04.144.176/0001-78

de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 19º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Primeiro - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Rio Maria é de **7% (Sete por Cento)**.

Parágrafo Segundo — Fica o Poder Executivo Municipal de Rio Maria obrigado a destinar na Lei Orçamentária recursos suficientes para a implementação das emendas individuais parlamentares na forma do art. 146 e seus respectivos incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Rio Maria.

Parágrafo Terceiro — As Emendas Individuais Parlamentares deverão ser apresentadas pelos Vereadores na oportunidade em que a Lei Orçamentária estiver na Comissão de Finanças, sendo endereçadas ao Presidente da referida Comissão. As Emendas Individuais Parlamentares passarão a integrar a Lei Orçamentária, e, serão submetidas a Parecer das Comissões competentes juntamente com a Lei Orçamentária.

Parágrafo Quarto — Caso as Emendas Individuais Parlamentares sejam unificadas por 02 (dois) ou mais vereadores, isto não impedirá o vereador de apresentar outra Emenda Parlamentar Individual, desde que ainda tenha saldo do valor destinado a suas emendas.

Art. 20º - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (Cinco por Cento)** da receita do Município.

Art. 21º - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22º - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23º - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Art. 24º - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25º - Fica autorizada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26º - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27º - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 29º - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Art. 31º - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 32º - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2022, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34º - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2022, será encaminhado à câmara municipal até 03 (três) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 35º - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 36º - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2023, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*Cinquenta e Quatro por Cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ: 04.144.176/0001-78

III - transferências diversas.

Art. 38º - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39º - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2023, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2022, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria – Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARCIA FERREIRA
LOPES:300261052

68

Assinado de forma digital por
MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268
Dados: 2022.11.30 09:09:12 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS	100	%	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	100	%	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	700.000,00	100.000,00	800.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	100	%	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00	0,00	645.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	100	%	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM VEREADORES MUNICIPAIS	10	%	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	1	%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL :			3.161.000,00	0,00	0,00	3.161.000,00	2.911.000,00	250.000,00	3.161.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	15	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	125.000,00	40.000,00	165.000,00
DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS SOCIAIS	100	%	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE GOVERNO	1	UN	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	20000	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	280.000,00	50.000,00	330.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	20	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	180.000,00	150.000,00	330.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS LEGAIS	100	%	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	77.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :			1.815.000,00	0,00	0,00	1.815.000,00	1.410.000,00	405.000,00	1.815.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	100	%	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	720.000,00	50.000,00	770.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100	%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	100	%	1.579.000,00	0,00	0,00	1.579.000,00	50.000,00	1.529.000,00	1.579.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	100	%	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL :			3.869.000,00	0,00	0,00	3.869.000,00	2.010.000,00	1.859.000,00	3.869.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4	UN	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100	%	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	60.000,00	72.000,00	132.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	100	%	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00	770.000,00	33.000,00	803.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL	100	%	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00	0,00	990.000,00
criação do polo industrial	1	UN	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	98.000,00	100.000,00	198.000,00
PLANO DIRETOR MUNICIPAL	100	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	56.000,00	10.000,00	66.000,00
implantação do centro administrativo municipal	1	UN	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00	231.000,00
políticas de apoio a juventude	100	%	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00	0,00	94.000,00
contribuições à entidades municipalistas	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
capacitação de recursos humanos	100	%	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00
ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PRM	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	100	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
TOTAL :			4.527.000,00	0,00	0,00	4.527.000,00	3.531.000,00	996.000,00	4.527.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	%	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	555.000,00	50.000,00	605.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	%	1.342.000,00	0,00	0,00	1.342.000,00	1.342.000,00	0,00	1.342.000,00
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	13.000,00	4.000,00	17.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	8.000,00	3.000,00	11.000,00
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	100	%	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS LEGAIS	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	100	%	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00	0,00	94.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100	%	429.000,00	0,00	0,00	429.000,00	429.000,00	0,00	429.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	100	%	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	121.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	100	%	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	100	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	300.000,00	30.000,00	330.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	5	UN	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00	495.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	100	%	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00	605.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	100	%	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.600.000,00	150.000,00	2.750.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	100	%	935.000,00	0,00	0,00	935.000,00	935.000,00	0,00	935.000,00
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	100	%	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	521.000,00	0,00	521.000,00
APOIO AO ENSINO MÉDIO	100	%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
APOIO AO ENSINO SUPERIOR	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	100	%	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	347.000,00	347.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	100	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	145.000,00	20.000,00	165.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL -									



ESTADO DO PARÁ

RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CRECHE	100	%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	23.000,00	5.000,00	28.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	100	%	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100	%	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	56.000,00	5.000,00	61.000,00
TOTAL :			9.828.000,00	0,00	0,00	9.828.000,00	8.113.000,00	1.715.000,00	9.828.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL - FUNDEB	100	%	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 %	100	%	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	0,00	880.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	100	%	2.035.000,00	0,00	0,00	2.035.000,00	1.935.000,00	100.000,00	2.035.000,00
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	100	%	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	231.000,00	0,00	231.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	100	%	11.550.000,00	0,00	0,00	11.550.000,00	11.550.000,00	0,00	11.550.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	100	%	825.000,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00	825.000,00
APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %	100	%	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00	440.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL -PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%	100	%	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30 %	100	%	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	330.000,00	22.000,00	352.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70 %	100	%	902.000,00	0,00	0,00	902.000,00	902.000,00	0,00	902.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70 %	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30 %	100	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	135.000,00	30.000,00	165.000,00
REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EJA-FUNDEB 70 %	100	%	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	17.000,00	5.000,00	22.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	14.000,00	3.000,00	17.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC. ESPECIAL INFANTIL-FUNDEB 70 %	100	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC.ESPECIAL FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	100	%	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
TOTAL :			21.852.000,00	0,00	0,00	21.852.000,00	19.217.000,00	2.635.000,00	21.852.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	100	%	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00	156.000,00	20.000,00	176.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE CULTURA	100	%	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00	0,00	143.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
FOMENTO AOS FESTIVAIS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	100	%	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00	83.000,00
FOMENTOS A GRUPOS ARTÍSTICOS MUNICIPAIS	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS E SEMINÁRIOS	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
criação da Galeria de Arte	1	%	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00
Aquisição de Imóvel para Secretaria de Cultura	1	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	1	%	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL :			961.000,00	0,00	0,00	961.000,00	541.000,00	420.000,00	961.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	100	%	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	100	%	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	134.000,00	20.000,00	154.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE SERVIDORES DA SEMEL	100	%	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	198.000,00	0,00	198.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA SEMI OLÍMPICA	1	%	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	40.000,00	380.000,00	420.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS	5	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	150.000,00	350.000,00	500.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESPORTO AMADOR	1	%	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL NAS VILAS BETEL E PLACAS	2	%	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00
IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE MOTOCROSS	1	%	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	100	%	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00	44.000,00	330.000,00	374.000,00
IMPLANTANÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
APOIO AO DESPORTO AMADOR	100	%	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	100	%	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	121.000,00
REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	100	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
APOIO AO ESPORTE AMADOR FEMININO	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
APOIO A SELEÇÃO MUNICIPAL - COPÃO SUL PARÁ	100	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
TOTAL :			2.563.000,00	0,00	0,00	2.563.000,00	983.000,00	1.580.000,00	2.563.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	610.000,00	50.000,00	660.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	14.000,00	3.000,00	17.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	100	%	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	715.000,00	0,00	715.000,00
MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS A SAÚDE MUNICIPAL	100	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMS	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	5	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAÚDE	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00
AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	100	%	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.500.000,00	150.000,00	1.650.000,00
APOIO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS"	100	%	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	100	%	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	535.000,00	70.000,00	605.000,00
ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS	100	%	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.600.000,00	50.000,00	1.650.000,00
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	100	%	1.595.000,00	0,00	0,00	1.595.000,00	1.545.000,00	50.000,00	1.595.000,00
MANUTENÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS-APS	100	%	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS	1	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE	1	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	90.000,00	20.000,00	110.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF NO BAIRRO MARINGÁ/VILÁ VERDE	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF NA COMUNIDADE PLACAS	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF NA COMUNIDADE ESCALADA DO NORTE	100	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	56.000,00	10.000,00	66.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	80.000,00	30.000,00	110.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	70.000,00	40.000,00	110.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE POSTO DE SAÚDE - MATA AZUL	100	%	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	100	%	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	100	%	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	100.000,00	700.000,00	800.000,00
MANUTENÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS-MAC	100	%	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00	211.000,00	0,00	211.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	100	%	583.000,00	0,00	0,00	583.000,00	553.000,00	30.000,00	583.000,00
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD)	100	%	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	112.000,00	20.000,00	132.000,00
REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	100	%	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	121.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL	100	%	2.585.000,00	0,00	0,00	2.585.000,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD	100	%	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00	0,00	242.000,00
AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100	%	3.905.000,00	0,00	0,00	3.905.000,00	3.360.000,00	545.000,00	3.905.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE POSTO DE SAÚDE - VILA TUPÃ	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
AQUISIÇÃO DE INSUMO P/ COMBATE A DIABETES	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	100	%	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	0,00	319.000,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ HOSPITAL MUNICIPAL	100	%	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00	0,00	660.000,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE	100	%	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00	440.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	310.000,00	20.000,00	330.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19	100	%	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	515.000,00	200.000,00	715.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	100	%	66.900,00	0,00	0,00	66.900,00	56.900,00	10.000,00	66.900,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	90.000,00	20.000,00	110.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA	100	%	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	72.000,00	60.000,00	132.000,00
TOTAL :			25.676.900,00	0,00	0,00	25.676.900,00	19.907.900,00	5.769.000,00	25.676.900,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100	%	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00
ENCARGOS COM TARIFAS DE TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA	100	%	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100	%	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	360.000,00	50.000,00	410.000,00
REMUNERAÇÃO ENCARGOS COM PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100	%	2.820.000,00	0,00	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00	0,00	2.820.000,00
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FMMA	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS LEGAIS	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMMA	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FMMA	100	%	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00	0,00	640.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	100	%	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	600.000,00	50.000,00	650.000,00
REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E OFICINAS	100	%	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100	%	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL :			5.105.000,00	0,00	0,00	5.105.000,00	5.005.000,00	100.000,00	5.105.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEMOB	5	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	1	%	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	114.000,00	35.000,00	149.000,00
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMOB	100	%	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	715.000,00	0,00	715.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	100	%	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	395.000,00	15.000,00	410.000,00
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS -SEMOB	100	%	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	0,00	880.000,00
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	200.000,00	900.000,00	1.100.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES	1	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	90.000,00	20.000,00	110.000,00
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	35.000,00	20.000,00	55.000,00
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA/MERCADO MUNICIPAL	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL	100	%	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	300.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	100	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	400.000,00	500.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE SEMPRE LIMPA	100	%	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00
EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	100	%	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	25.000,00	10.000,00	35.000,00
MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	70.000,00	40.000,00	110.000,00
ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES	100	%	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	500.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00
TOTAL :			9.659.000,00	0,00	0,00	9.659.000,00	4.654.000,00	5.005.000,00	9.659.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PESCA, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS - SEMAGRI	100	%	1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS SEMAGRI	100	%	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	0,00	880.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ROÇA FAMILIAR	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ROÇA SOLIDÁRIA	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	100	%	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	%	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00	860.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	100	%	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1	%	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES E PSICULTORES	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL :			5.290.000,00	0,00	0,00	5.290.000,00	3.160.000,00	2.130.000,00	5.290.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS-PSB	1	%	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00	143.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	100	%	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	1.110.000,00	100.000,00	1.210.000,00
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	17.000,00	5.000,00	22.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUAS	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS LEGAIS DO FMAS	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMAS	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB	100	%	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	199.000,00	10.000,00	209.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEJA BEM	1000	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	51.000,00	15.000,00	66.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE DE OPORTUNIDADES - SINE	100	%	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NA PREVENÇÃO DO COVID-19	100	%	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	20.000,00	300.000,00
MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB	100	%	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO P/ AÇÕES DO CRAS VOLANTE - PSB	1	%	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS	100	%	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	%	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00	274.000,00	45.000,00	319.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE - PSB	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	100.000,00	10.000,00	110.000,00
GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL E DO CADÚNICO - PSB	100	%	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	135.000,00	25.000,00	160.000,00
PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	100	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	410.000,00	90.000,00	500.000,00
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - PSB	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PSB/BPS - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE DO IDOSO - PSB	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE	100	%	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	220.000,00	30.000,00	250.000,00
MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE	100	%	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABORDAGEM SOCIAL - PSE	100	%	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LA E PSC	100	%	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	38.000,00
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - PSE	100	%	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	100	%	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	28.000,00	5.000,00	33.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR MARIAS DO AMOR - PSE	100	%	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	66.000,00	55.000,00	121.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CASA LAR MARIAS DO AMOR - PSE	1	%	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL :			4.257.000,00	0,00	0,00	4.257.000,00	3.444.000,00	813.000,00	4.257.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100	%	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	200.000,00	30.000,00	230.000,00
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PSE	100	%	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
ENFRENTAMENTO DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	100	%	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	100	%	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	255.000,00	20.000,00	275.000,00
TOTAL :			579.000,00	0,00	0,00	579.000,00	529.000,00	50.000,00	579.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.	100	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	145.000,00	20.000,00	165.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O PREFEITO	100	%	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00	325.000,00
MUNIC									
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O VICE-PREFEITO MUNICIPAL.	1	%	220.100,00	0,00	0,00	220.100,00	220.100,00	0,00	220.100,00
TOTAL :			875.100,00	0,00	0,00	875.100,00	855.100,00	20.000,00	875.100,00



ESTADO DO PARÁ

RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de CONTROLE INTERNO, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO.	100	%	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	67.000,00	10.000,00	77.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO	100	%	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
TOTAL :			209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	199.000,00	10.000,00	209.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de OUVIDORIA MUNICIPAL, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	100 %	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	23.000,00	5.000,00	28.000,00
TOTAL :		28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	23.000,00	5.000,00	28.000,00



ESTADO DO PARÁ

RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	100	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	310.000,00	20.000,00	330.000,00
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDIC	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	17.000,00	5.000,00	22.000,00
TOTAL :			352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	327.000,00	25.000,00	352.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMTURM, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA	100	%	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS	100	%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	100	%	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00	304.000,00	15.000,00	319.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1	%	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00	154.000,00
CONSTRUÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA ESCALADA	1	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DA ENTRADA DA CIDADE	1	%	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
ENCARGOS COM PUBLICIDADE DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO	1	%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
AQUISIÇÃO DE BARCO COM CARRETA E MOTOR	1	%	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
REALIZAÇÃO E APOIO A EXPO SUL - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RIO MARIA	100	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PEIXE	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
REALIZAÇÃO DO VERANEIO	100	%	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00	0,00	385.000,00
TOTAL :			2.261.000,00	0,00	0,00	2.261.000,00	1.102.000,00	1.159.000,00	2.261.000,00



ESTADO DO PARÁ

RIO MARIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para o exercício de 2023:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100 %	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
TOTAL :		132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO :		103.000.000,00	0,00	0,00	103.000.000,00	78.054.000,00	24.946.000,00	103.000.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0001 -Atuação Legislativa

Objetivo:-despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas os servidores da casa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS	100	%	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	100	%	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	700.000,00	100.000,00	800.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	100	%	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00	0,00	645.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	100	%	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM VEREADORES MUNICIPAIS	10	%	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	1	%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL :			3.161.000,00	0,00	0,00	3.161.000,00	2.911.000,00	250.000,00	3.161.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0002 - Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos

Objetivo: - Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos do Município de Rio Maria, voltador a melhoria da qualidade de vida da População.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	20	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	180.000,00	150.000,00	330.000,00
DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS SOCIAIS	100	%	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE GOVERNO	1	UN	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 20000 E PLANEJAMENTO	20000	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	280.000,00	50.000,00	330.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	15	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	125.000,00	40.000,00	165.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS LEGAIS	100	%	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	77.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	100	%	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	720.000,00	50.000,00	770.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100	%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
CRIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL	1	UN	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	98.000,00	100.000,00	198.000,00
PLANO DIRETOR MUNICIPAL	100	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	56.000,00	10.000,00	66.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	1	UN	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00	231.000,00
POLÍTICAS DE APOIO A JUVENTUDE	100	%	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00	0,00	94.000,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100	%	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	60.000,00	72.000,00	132.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	100	%	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00	770.000,00	33.000,00	803.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL	100	%	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00	0,00	990.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4	UN	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100	%	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0002 -Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos

Objetivo:-Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos do Município de Rio Maria, voltador a melhoria da qualidade de vida da População.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.	100	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	145.000,00	20.000,00	165.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O PREFEITO MUNIC	100	%	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00	325.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O VICE-PREFEITO MUNICIPAL.	1	%	220.100,00	0,00	0,00	220.100,00	220.100,00	0,00	220.100,00
TOTAL :			7.532.100,00	0,00	0,00	7.532.100,00	5.781.100,00	1.751.000,00	7.532.100,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0005 - Democratização da Cultura

Objetivo: -despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	100	%	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00	156.000,00	20.000,00	176.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE CULTURA	100	%	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00	0,00	143.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
FOMENTO AOS FESTIVAIS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	100	%	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00	83.000,00
FOMENTOS A GRUPOS ARTÍSTICOS MUNICIPAIS	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS E SEMINÁRIOS	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
criação da Galeria de Arte	1	%	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00
Aquisição de Imóvel para Secretaria de Cultura	1	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL :			711.000,00	0,00	0,00	711.000,00	541.000,00	170.000,00	711.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0006 -Esporte na Minha Cidade

Objetivo:-despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de desporto e lazer, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão)

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESPORTO AMADOR	1 %	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS	5 %	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	150.000,00	350.000,00	500.000,00
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL NAS VILAS BETEL E PLACAS	2 %	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00
IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE MOTOCROSS	1 %	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	100 %	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	100 %	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	134.000,00	20.000,00	154.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE SERVIDORES DA SEMEL	100 %	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	198.000,00	0,00	198.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA SEMI OLÍMPICA	1 %	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	40.000,00	380.000,00	420.000,00
PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	100 %	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	121.000,00
REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	100 %	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	100 %	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00	44.000,00	330.000,00	374.000,00
IMPLANTANÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	100 %	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
APOIO AO DESPORTO AMADOR	100 %	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
APOIO A SELEÇÃO MUNICIPAL - COPÃO SUL PARÁ	100 %	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
APOIO AO ESPORTE AMADOR FEMININO	100 %	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
TOTAL :		2.563.000,00	0,00	0,00	2.563.000,00	983.000,00	1.580.000,00	2.563.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0007 -Saúde Pública de Qualidade e Humanizada

Objetivo:- Saúde Publica de Qualidade e Humanizada do Município de Rio Maria Pará, conforme as, despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de saúde, bem como

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS A SAÚDE MUNICIPAL	100	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	610.000,00	50.000,00	660.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	14.000,00	3.000,00	17.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	100	%	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	715.000,00	0,00	715.000,00
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMS	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAÚDE	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00
AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	100	%	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.500.000,00	150.000,00	1.650.000,00
APOIO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS"	100	%	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS	1	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE	1	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	90.000,00	20.000,00	110.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF NA COMUNIDADE PLACAS	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF NA COMUNIDADE ESCALADA DO NORTE	100	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	56.000,00	10.000,00	66.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	80.000,00	30.000,00	110.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSSES	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	70.000,00	40.000,00	110.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	5	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	100	%	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	535.000,00	70.000,00	605.000,00
ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS	100	%	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.600.000,00	50.000,00	1.650.000,00
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	100	%	1.595.000,00	0,00	0,00	1.595.000,00	1.545.000,00	50.000,00	1.595.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0007 -Saúde Pública de Qualidade e Humanizada

Objetivo:- Saúde Publica de Qualidade e Humanizada do Município de Rio Maria Pará, conforme as, despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de saúde, bem como

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS-APS	100	%	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF NO BAIRRO MARINGÁ/VILA VERDE	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE POSTO DE SAÚDE - VILA TUPÃ	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	100	%	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	100	%	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	100.000,00	700.000,00	800.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE POSTO DE SAÚDE - MATA AZUL	100	%	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
MANUTENÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS-MAC	100	%	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00	211.000,00	0,00	211.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	100	%	583.000,00	0,00	0,00	583.000,00	553.000,00	30.000,00	583.000,00
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD)	100	%	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	112.000,00	20.000,00	132.000,00
REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	100	%	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	121.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL	100	%	2.585.000,00	0,00	0,00	2.585.000,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD	100	%	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00	0,00	242.000,00
AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100	%	3.905.000,00	0,00	0,00	3.905.000,00	3.360.000,00	545.000,00	3.905.000,00
AQUISIÇÃO DE INSUMO P/ COMBATE A DIABETES	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100	%	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	0,00	319.000,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ HOSPITAL MUNICIPAL	100	%	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00	0,00	660.000,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE	100	%	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00	440.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	310.000,00	20.000,00	330.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19	100	%	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	515.000,00	200.000,00	715.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLÍNICA	100	%	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	72.000,00	60.000,00	132.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0007 -Saúde Pública de Qualidade e Humanizada

Objetivo:- Saúde Publica de Qualidade e Humanizada do Município de Rio Maria Pará, conforme as, despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de saúde, bem como

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ESPECIALIZADA									
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	100	%	66.900,00	0,00	0,00	66.900,00	56.900,00	10.000,00	66.900,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	90.000,00	20.000,00	110.000,00
TOTAL :			25.676.900,00	0,00	0,00	25.676.900,00	19.907.900,00	5.769.000,00	25.676.900,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0008 - Garantia do Direito à Assistência Social

Objetivo:- Garantia do Direito à Assistência Social pela População de Rio Maria - Pará, conforme as despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência so

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUAS	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS LEGAIS DO FMAS	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMAS	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE DE OPORTUNIDADES - SINE	100	%	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEJA BEM	1000	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	51.000,00	15.000,00	66.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100	%	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	200.000,00	30.000,00	230.000,00
TOTAL :			390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	345.000,00	45.000,00	390.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0009 -Saneamento

Objetivo:- Gestão Políticas de Saneamento no Município de Rio Maria - Pará conforme despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de saneamento básico em áreas

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL :			220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0010 -Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:- Gestão das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos conforme a despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100	%	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00
ENCARGOS COM TARIFAS DE TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA	100	%	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100	%	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	360.000,00	50.000,00	410.000,00
REMUNERAÇÃO ENCARGOS COM PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100	%	2.820.000,00	0,00	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00	0,00	2.820.000,00
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FMMA	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS LEGAIS	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMMA	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FMMA	100	%	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00	0,00	640.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	100	%	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	600.000,00	50.000,00	650.000,00
REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E OFICINAS	100	%	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100	%	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL :			5.105.000,00	0,00	0,00	5.105.000,00	5.005.000,00	100.000,00	5.105.000,00



ESTADO DO PARÁ

RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0011 - Agricultura e Desenvolvimento Rural

Objetivo:- Agricultura e Desenvolvimento Rural no Município de Rio Maria - PA, em acordo com as necessidades de despesas de qualquer natureza com a assistência ao produtor rural, visando orientá-lo para o emprego de técnicas novas ou mais apropriadas de produção e

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS - SEMAGRI	100	%	1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA	100	%	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS SEMAGRI	100	%	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	0,00	880.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ROÇA FAMILIAR	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ROÇA SOLIDÁRIA	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	100	%	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES E PSICULTORES	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL :			3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00	3.160.000,00	50.000,00	3.210.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0012 -Transporte

Objetivo:- Gestão das Políticas de Transportes no Município de Rio Maria - Pará conforme as necessidades de despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de transp

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	1	%	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEMOB	5	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	200.000,00	900.000,00	1.100.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	100	%	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	25.000,00	10.000,00	35.000,00
MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	70.000,00	40.000,00	110.000,00
TOTAL :			1.995.000,00	0,00	0,00	1.995.000,00	295.000,00	1.700.000,00	1.995.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0013 -Infraestrutura Urbana, Logística e Energética

Objetivo:- Políticas Públicas de Infraestrutura Urbana, Logística e Energética para o fortalecimento da Infraestrutura Municipal de Rio Maria - Pará conforme as necessidade de despesas de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	1	%	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	114.000,00	35.000,00	149.000,00
ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMOB	100	%	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	715.000,00	0,00	715.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	100	%	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	395.000,00	15.000,00	410.000,00
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS -SEMOB	100	%	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	0,00	880.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES	1	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS	100	%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	90.000,00	20.000,00	110.000,00
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	35.000,00	20.000,00	55.000,00
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA/MERCADO MUNICIPAL	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE SEMPRE LIMPA	100	%	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00
EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00
TOTAL :			3.794.000,00	0,00	0,00	3.794.000,00	3.459.000,00	335.000,00	3.794.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0014 -Aperfeiçoamento Institucional

Objetivo:- Políticas Públicas de Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores Municipais de Rio Maria - PA, em busca de maior qualidade do atendimento e dos serviços prestados aos munícipes desta cidade conforme despesas de qualquer natureza com treinamento e capac

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO.	100	%	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	67.000,00	10.000,00	77.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO	100	%	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	100	%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	23.000,00	5.000,00	28.000,00
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	100	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	310.000,00	20.000,00	330.000,00
TOTAL :			567.000,00	0,00	0,00	567.000,00	532.000,00	35.000,00	567.000,00



ESTADO DO PARÁ

RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0015 -Turismo

Objetivo:- Políticas Públicas de Promoção do Turismo no Município de Rio Maria - PA conforme as necessidades de despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo,

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA	100	%	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS	100	%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
REALIZAÇÃO E APOIO A EXPO SUL - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RIO MARIA	100	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PEIXE	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
REALIZAÇÃO DO VERANEIO	100	%	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00	0,00	385.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	100	%	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00	304.000,00	15.000,00	319.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1	%	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00	154.000,00
CONSTRUÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA ESCALADA	1	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DA ENTRADA DA CIDADE	1	%	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
ENCARGOS COM PUBLICIDADE DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO	1	%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
AQUISIÇÃO DE BARCO COM CARRETA E MOTOR	1	%	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL :			2.261.000,00	0,00	0,00	2.261.000,00	1.102.000,00	1.159.000,00	2.261.000,00



ESTADO DO PARÁ

RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa :0016 -Estrada do Desenvolvimento

Objetivo:- Desenvolvimento Municipal de Rio Maria - Pará conforme as necessidades de despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de urbanização, habitação, servi

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES	100	%	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	500.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100	%	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00	860.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	100	%	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1	%	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
TOTAL :			3.880.000,00	0,00	0,00	3.880.000,00	500.000,00	3.380.000,00	3.880.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0028 -Encargos Especiais

Objetivo: Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	100	%	1.579.000,00	0,00	0,00	1.579.000,00	50.000,00	1.529.000,00	1.579.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	100	%	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES MUNICIPALISTAS	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PRM	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	100	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDIC	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	17.000,00	5.000,00	22.000,00
TOTAL :			3.576.000,00	0,00	0,00	3.576.000,00	2.042.000,00	1.534.000,00	3.576.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0052 -Administração Geral

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas –pagas aos servidores do órgão (salário

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	%	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	555.000,00	50.000,00	605.000,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	%	1.342.000,00	0,00	0,00	1.342.000,00	1.342.000,00	0,00	1.342.000,00
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	13.000,00	4.000,00	17.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	100	%	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	8.000,00	3.000,00	11.000,00
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	100	%	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS LEGAIS	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	100	%	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00	0,00	94.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100	%	429.000,00	0,00	0,00	429.000,00	429.000,00	0,00	429.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	100	%	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	121.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	100	%	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	5	UN	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00	495.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	100	%	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00	605.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	100	%	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.600.000,00	150.000,00	2.750.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	100	%	935.000,00	0,00	0,00	935.000,00	935.000,00	0,00	935.000,00
MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	100	%	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	300.000,00	30.000,00	330.000,00
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	100	%	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	521.000,00	0,00	521.000,00
APOIO AO ENSINO MÉDIO	100	%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
APOIO AO ENSINO SUPERIOR	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0052 -Administração Geral

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	100	%	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	347.000,00	347.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	100	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	145.000,00	20.000,00	165.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	100	%	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	23.000,00	5.000,00	28.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	100	%	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100	%	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	56.000,00	5.000,00	61.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL - FUNDEB	100	%	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 %	100	%	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	0,00	880.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	100	%	2.035.000,00	0,00	0,00	2.035.000,00	1.935.000,00	100.000,00	2.035.000,00
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	100	%	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	231.000,00	0,00	231.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	100	%	11.550.000,00	0,00	0,00	11.550.000,00	11.550.000,00	0,00	11.550.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	100	%	825.000,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00	825.000,00
APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %	100	%	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00	440.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL -PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%	100	%	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30 %	100	%	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	330.000,00	22.000,00	352.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70 %	100	%	902.000,00	0,00	0,00	902.000,00	902.000,00	0,00	902.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70 %	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30 %	100	%	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	135.000,00	30.000,00	165.000,00
REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EJA-FUNDEB 70 %	100	%	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	17.000,00	5.000,00	22.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	14.000,00	3.000,00	17.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0052 -Administração Geral

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas –pagas aos servidores do órgão (salário

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
INFANTIL - FUNDEB 30 %									
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC.	100	%	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
ESPECIAL INFANTIL-FUNDEB 70 %									
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	100	%	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
EDUC.ESPECIAL FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %									
TOTAL :			31.680.000,00	0,00	0,00	31.680.000,00	27.330.000,00	4.350.000,00	31.680.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0104 - Defesa e Assistência à População Atingida por Calamidades

Objetivo: despesas de qualquer natureza com a prevenção dos efeitos de cheias e inundações, incêndios de grandes proporções, deslizamentos de encostas, e outras calamidades de causas naturais ou não, bem como com medidas emergenciais de socorro às populações atingi

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS NA PREVENÇÃO DO COVID-19	100 %	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	20.000,00	300.000,00
TOTAL :		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	20.000,00	300.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0125 -Proteção Social Básica - PSB

Objetivo:Prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS-PSB	1	%	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00	143.000,00
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB	100	%	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	199.000,00	10.000,00	209.000,00
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO P/ AÇÕES DO CRAS VOLANTE - PSB	1	%	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS	100	%	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	%	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00	274.000,00	45.000,00	319.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE - PSB	100	%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	100.000,00	10.000,00	110.000,00
GESTÃO DO AUXILIO BRASIL E DO CADÚNICO - PSB	100	%	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	135.000,00	25.000,00	160.000,00
PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	100	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	410.000,00	90.000,00	500.000,00
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - PSB	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PSB/BPS - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	100	%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE DO IDOSO - PSB	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB	100	%	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00
TOTAL :			1.926.000,00	0,00	0,00	1.926.000,00	1.423.000,00	503.000,00	1.926.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0126 -Proteção Social Especial - Média Complexidade

Objetivo: Atenção às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Pessoas que estejam em situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sex

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE	100	%	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	220.000,00	30.000,00	250.000,00
MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE	100	%	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABORDAGEM SOCIAL - PSE	100	%	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LA E PSC	100	%	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	38.000,00
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - PSE	100	%	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00
ENFRENTAMENTO DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	100	%	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PSE	100	%	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
TOTAL :			479.000,00	0,00	0,00	479.000,00	449.000,00	30.000,00	479.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0127 -Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Objetivo: Prestar acolhimento temporário ou provisório a vítimas de violência doméstica, em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. CASA LAR / Indivíduos ou famílias

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	100	%	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	1.110.000,00	100.000,00	1.210.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	17.000,00	5.000,00	22.000,00
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	100	%	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	28.000,00	5.000,00	33.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR MARIAS DO AMOR - PSE	100	%	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	66.000,00	55.000,00	121.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CASA LAR MARIAS DO AMOR - PSE	1	%	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	100	%	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	255.000,00	20.000,00	275.000,00
TOTAL :			1.741.000,00	0,00	0,00	1.741.000,00	1.476.000,00	265.000,00	1.741.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 0507 -Parques e Jardins

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL	100	%	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	300.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	100	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	400.000,00	500.000,00
TOTAL :			2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	400.000,00	1.700.000,00	2.100.000,00



ESTADO DO PARÁ
RIO MARIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Programa : 9999 -Reserva de Contingência

Objetivo: -Reserva de Contingência

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100 %	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
TOTAL :		132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO:		103.000.000,00	0,00	0,00	103.000.000,00	78.054.000,00	24.946.000,00	103.000.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Ata da 5ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, em 24 de outubro de 2022.

Aos vinte e quatro (24) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às vinte horas (20h00min) reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, com a presença de nove (09) dos seus vereadores em Plenário. Estando ausentes os Vereadores: Josimar Gonçalves de Oliveira e Osvaldo José Matos, ambas que tiveram suas ausências justificadas pelo Presidente e acatadas por unanimidade pelo Plenário. Sob a Presidência do Vereador **Devair Geralda Reis** e Secretariado pelos Parlamentares: **Lourival Moreira da Costa**, 1º Secretário e **Gisvaldo Gratão**, 2º Secretário. Após a saudação à bandeira realizada pela Vereadora Janes Pereira dos Santos e a leitura de um trecho bíblico realizada pelo Vereador Lourival Moreira da Costa, o Presidente declara aberta a Sessão, convida para sentar nas cadeiras de honra do Plenário a Senhora Geane Gratão e a neta da vereadora Lucinete Velozo, e os Senhores Irã e Alex da Costa. Ato contínuo solicita autorização do Plenário para dispensar a leitura da Ata da Sessão anterior. Após aprovada a autorização submete a ata da 4ª Sessão Extraordinária à discussão, não havendo, submete-a a **votação** onde foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida solicita à Secretária que proceda a leitura das matérias em Pauta, no que foi lido a **Emenda Aditivas nº 001/2022**, que adite-se parágrafo segundo ao artigo 19º, do Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Segundo** – Fica obrigado o Poder Executivo Municipal de Rio Maria a destinar na Lei Orçamentária recurso suficiente para a implementação das emendas individuais parlamentares na forma do art. 146 e seus respectivos incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Rio Maria; a **Emenda Aditiva 002/2022**, que adite-se parágrafo terceiro ao artigo 19º, do Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Terceiro** – As Emendas Individuais Parlamentares deverão ser apresentadas pelos Vereadores na oportunidade em que a Lei Orçamentária estiver na



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO DO PARÁ

Comissão de Finanças, sendo endereçadas ao Presidente da referida Comissão. As Emendas Individuais Parlamentares passaram a integrar a Lei Orçamentaria, e, serão submetidas a Parecer das Comissões competentes juntamente com a Lei Orçamentaria; a **Emenda Aditiva 003/2022**, Adite-se parágrafo quarto ao artigo 19º, do Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Quarto** – Caso as Emendas Individuais Parlamentares sejam unificadas por 02 (dois) ou mais vereadores, isto não impedirá o vereador de apresentar outra Emenda Parlamentar Individual, desde que ainda tenha saldo do valor destinado a suas emendas e a **Emenda Modificativa nº 001/2022**, que modifica-se o Paragrafo Único do artigo 19º, do Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo primeiro** – De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional n.º 25 de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Rio Maria é de 7% (sete por cento), todas de autoria de todos os vereadores desta Casa de Leis. Após a leitura, o presidente submete as Emendas Aditivas nºs. : 001, 002 e 003/2022 e a Emenda Modificativa nº 001/2022 em discussão em 1º Turno, não havendo, submeteu-as à votação em 1º Turno, sendo as Emendas Aditivas nº 001, 002 e 003/2022 e a Emenda Modificativa nº 001/2022 aprovadas em 1º Turno por todos os vereadores presentes. Retomando a leitura, a secretária legislativa lê o **Parecer nº 051/2022** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o **Parecer nº 052/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do **Projeto de Lei Municipal nº 014/2022**, de autoria de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria-Pará, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, juntamente com as **Emendas Aditivas nº 001,002 e 003/2022** e a **Emenda Modificativa nº 001/2022**, todas de autoria de todos os vereadores desta Casa de Leis. Após a leitura o Presidente submete os pareceres ao 1º Turno de discussão, não havendo, submete-os à votação em 1º Turno onde foram aprovados por todos os vereadores presentes. Em seguida, foi submetido ao 1º Turno de discussão pelo presidente, o **Projeto de Lei Municipal nº 014/2022**, de autoria de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria-



PODER LEGISLATIVO

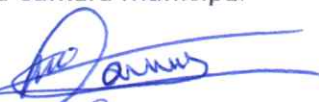
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

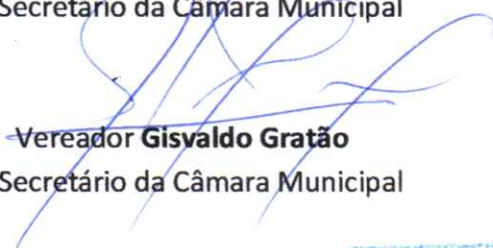
ESTADO DO PARÁ

Pará, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, juntamente com as **Emendas Aditivas nº 001,002 e 003/2022** e a **Emenda Modificativa nº 001/2022**, todas de autoria de todos os vereadores desta Casa de Leis, não havendo, submete-o ao 1º Turno de votação, onde foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara aprovado em 1º Turno o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, juntamente com as **Emendas Aditivas nº 001,002 e 003/2022** e a **Emenda Modificativa nº 001/2022**, todas de autoria de todos os vereadores desta Casa de Leis. Não havendo mais matérias a tratar, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão e Eu, **Jane Josina Rocha Dias** Jane Josina Rocha Dias, lavrei a presente Ata, que após lida se for aprovada, será transcrita em livro próprio e assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Tancredo Neves, 24 de outubro de 2022.


Vereador **DEVAIR GERALDA REIS**
Presidente da Câmara Municipal


Vereador **LOURIVAL MOREIRA DA COSTA**
1º Secretário da Câmara Municipal


Vereador **Gisvaldo Gratão**
2º Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MU. DE RIO MARIA	
EXPERIENTE	
APROVADO	
Majoria (x)	Simplex () Absoluta
Ordinária (x)	Extraord ()
25	11
2022	
 Presidente	



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

ESTADO DO PARÁ

Ata da 31ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, em 04 de novembro de 2022.

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, reuniu-se em Sessão Ordinária, aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas (10h00min), com a presença de dez (10) todos os seus vereadores em Plenário, estando ausente o Vereador Irã Pereira de Araújo, sendo sua ausência justificada pelo presidente e acatada por todos os vereadores em Plenário. Sob a Presidência do Vereador **Devair Geralda Reis** e Secretariado pelos Parlamentares: **Lourival Moreira da Costa**, 1º Secretário e **Gisvaldo Gratão**, 2º Secretário. Após a saudação à bandeira realizada pelo Vereador Osvaldo José Matos, e a leitura do Livro Salmos, versículo 1º, capítulo 136 realizada pelo Vereador Lourival Moreira da Costa, o Presidente declara aberta a Sessão, e solicita autorização do Plenário para dispensar a leitura da Ata da Sessão anterior. Após aprovada a autorização o presidente submete a Ata da 30ª Sessão Ordinária à discussão, não havendo, submete-a a votação onde foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, solicita à Secretária que proceda a leitura das matérias em Pauta. Iniciando a leitura a secretária legislativa lê a **Emenda Aditivas nº 001/2022, que adite-se parágrafo segundo ao artigo 19º, do Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Segundo – Fica obrigado o Poder Executivo Municipal de Rio Maria a destinar na Lei Orçamentária recurso suficiente para a implementação das emendas individuais parlamentares na forma do art. 146 e seus respectivos incisos**



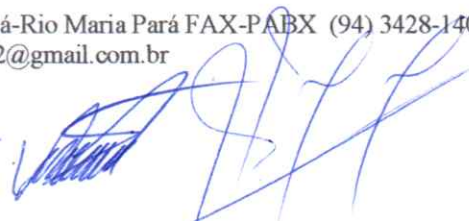
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO DO PARÁ

e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Rio Maria; a **Emenda Aditiva 002/2022**, que adite-se parágrafo terceiro ao artigo 19º, do Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Terceiro** – As Emendas Individuais Parlamentares deverão ser apresentadas pelos Vereadores na oportunidade em que a Lei Orçamentaria estiver na Comissão de Finanças, sendo endereçadas ao Presidente da referida Comissão. As Emendas Individuais Parlamentares passaram a integrar a Lei Orçamentaria, e, serão submetidas a Parecer das Comissões competentes juntamente com a Lei Orçamentaria; a **Emenda Aditiva 003/2022**, Adite-se parágrafo quarto ao artigo 19º, do Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Quarto** – Caso as Emendas Individuais Parlamentares sejam unificadas por 02 (dois) ou mais vereadores, isto não impedirá o vereador de apresentar outra Emenda Parlamentar Individual, desde que ainda tenha saldo do valor destinado a suas emendas e a **Emenda Modificativa nº 001/2022**, que modifica-se o Parágrafo Único do artigo 19º, do Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo primeiro** – De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional n.º 25 de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Rio Maria é de 7% (sete por cento), todas de autoria de todos os vereadores desta Casa de Leis. Finda a leitura, o presidente submete as Emendas Aditivas n.ºs. : 001, 002 e 003/2022 e a Emenda



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Modificativa nº 001/2022 em discussão em 2º Turno, não havendo, submeteu-as à votação em 2º Turno, sendo as Emendas Aditivas nº 001, 002 e 003/2022 e a Emenda Modificativa nº 001/2022 aprovadas em 2º Turno por todos os vereadores presentes. Dando continuidade a leitura, a secretária legislativa lê o **Parecer nº 051/2022** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o **Parecer nº 052/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do **Projeto de Lei Municipal nº 014/2022**, de autoria de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria-Pará, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, juntamente com as **Emendas Aditivas nº 001,002 e 003/2022** e a **Emenda Modificativa nº 001/2022**, todas de autoria de todos os vereadores desta Casa de Leis. O Presidente com a palavra submete os pareceres ao 2º Turno de discussão, não havendo, submete-os à votação em 2º Turno onde foram aprovados por todos os vereadores presentes. Ato contínuo o presidente submete ao 2º Turno de discussão o **Projeto de Lei Municipal nº 014/2022**, de autoria de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Maria-Pará, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, juntamente com as **Emendas Aditivas nº 001,002 e 003/2022** e a **Emenda Modificativa nº 001/2022**, todas de autoria de todos os vereadores desta Casa de Leis. Não havendo discussão o presidente submete a matéria ao 2º Turno de votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente declara aprovado em 2º Turno o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o presidente passa para o Grande Expediente, sendo que nenhum orador se inscreveu para fazer o uso da Tribuna Livre. Ato contínuo o presidente agradece a presença de todos e por não haver mais nada a tratar declara encerrada a Sessão e Eu, **Jane Josina Rocha Dias**  lavrei a presente Ata, que após lida se





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

for aprovada, será transcrita em livro próprio e assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Tancredo Neves, em 04 de novembro de 2022.

Vereador **DEVAIR GERALDA REIS**

Presidente da Câmara Municipal

Vereador **LOURIVAL MOREIRA DA COSTA**

1º Secretário da Câmara Municipal

Vereador **GISVALDO GRATÃO**

2º Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MU. DE RIO MARIA	
RESOLUÇÃO Nº 16/2022	
APROVADO	
Majoria () Simples	(X) Absoluta
32 e 40: (X) Ordinária	() Extraord
Data: 16/11/2022	
Assinatura:	
Presidente	